

PL 4.011/2004

Autor: Ronaldo Vasconcellos

Data da 11/08/2004

Apresentação:

Ementa: Estabelece que parte dos recursos captados junto ao Fundo

Nacional de Segurança Pública seja destinado à capacitação e ao reaparelhamento dos institutos de criminalística estaduais.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 20/08/2004